



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 01204 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C25643A13993399C572DECE37D01F33

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DISPENSAS:
- EXTRATOS - ORDEM DE SERVIÇOS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CR004-2020
- PORTARIA Nº 066/2020
- PORTARIA Nº 67/2020
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0125/2020.
- PORTARIA Nº 068/2020
- CONCESSÃO.

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0462/2020
Dispensa de Licitação nº 0106/2020

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0106/2020 em favor do Credor: MANUEL LIMA DO COUTO

CPF/CNPJ 239.474.625-49 , estabelecido RUA GETULIO VARGAS CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto: PAGAMENTO PELOS SERVICOS MECANICOS A SEREM PRESTADOS NOS VEICULOS
AMBULANCIAS OZD 9864 PKI 3292 PLG 8150 ONIBUS PALIO PJX 3664 PJX 0095 GOL OUV 0735 PLG 3061 PLI
8618 E ONIBUS CLU 3833 DESTA MUNICIPIO

No valor de R\$ 1.281,70(MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

03/02/2020

Prefeitura Municipal de Bonito



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0456/2020
Dispensa de Licitação nº 0100/2020

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0100/2020 em favor do Credor: ODELITA SOUZA DIAS EIRELI-EPP

CPF/CNPJ 04.404.460/0001-36 , estabelecido PÇA BENEDITO MINA, 574 , CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto: PAGAMENTO PELAS CARNES EM GERAL, GENERO ALIMENTICIOS E MATERIAL DE HIGIENE A SER FORNECIDOS PARA MANUTENCAO DA CASA DE SAUDE ALUGADA NA CIDADE DE SALVADOR BA PARA ATENDER PESSOAS DOENTES DESTE MUNICIPIO

No valor de R\$ 1.975,11(MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

03/02/2020

Prefeitura Municipal de Bonito



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0455/2020
Dispensa de Licitação nº 0099/2020

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0099/2020 em favor do Credor: ODELITA SOUZA DIAS EIRELI-EPP

CPF/CNPJ 04.404.460/0001-36 , estabelecido PÇA BENEDITO MINA, 574 , CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto: PAGAMENTO PELAS CARNES EM GERAL, GENERO ALIMENTICIOS E MATERIAL DE HIGIENE A SER FORNECIDOS PARA MANUTENCAO DA MATERNIDADE JOSE CARLOS ARAUJO DESTE MUNICIPIO

No valor de R\$ 2.656,49(DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

03/02/2020

Prefeitura Municipal de Bonito



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0458/2020
Dispensa de Licitação nº 0102/2020

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0102/2020 em favor do Credor: ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA ME

CPF/CNPJ 19.476.445/0001-70 , estabelecido AV JOSE EDURADO DE LIMA, 743 , CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto: PAGAMENTO PELAS CARNES EM GERAL, VERDURAS, GENERO ALIMENTICIOS E MATERIAL DE HIGIENE A SER FORNECIDOS PARA MANUTENCAO DA CASA DE SAUDE ALUGADA NA CIDADE DE SALVADOR BA PARA ATENDER PESSOAS DOENTES DESTE MUNICIPIO

No valor de R\$ 2.850,58(DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

03/02/2020

Prefeitura Municipal de Bonito



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0457/2020
Dispensa de Licitação nº 0101/2020

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0101/2020 em favor do Credor: ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA ME

CPF/CNPJ 19.476.445/0001-70 , estabelecido AV JOSE EDURADO DE LIMA, 743 , CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto: PAGAMENTO PELAS CARNES EM GERAL, VERDURAS, GENERO ALIMENTICIOS E MATERIAL DE HIGIENE A SER FORNECIDOS PARA MANUTENCAO DA MATERNIDADE JOSE CARLOS ARAUJO DESTA MUNICIPIO

No valor de R\$ 6.225,00(SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

03/02/2020

Prefeitura Municipal de Bonito



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0459/2020
Dispensa de Licitação nº 0103/2020

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0103/2020 em favor do Credor: ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA ME

CPF/CNPJ 19.476.445/0001-70 , estabelecido AV JOSE EDURADO DE LIMA, 743 , CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto: PAGAMENTO PELOS GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SER FORNECIDOS PARA O PSF CENTRO, PSF SANTO ANTONIO, PSF DE CATUABA, PSF DE BAIXA DO CHEIRO, PSF DE CABECEIRA DO BREJO E PSF DE BOTAFOGO NESTA CIDADE

No valor de R\$ 3.869,71(TRES MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

03/02/2020

Prefeitura Municipal de Bonito



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0460/2020
Dispensa de Licitação nº 0104/2020

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0104/2020 em favor do Credor: TAMIRES RIBEIRO DE AVELINO

CPF/CNPJ 060.326.695-99 , estabelecido AV. UTINGA, CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto: PAGAMENTO PELOS SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL NO PSF CENTRO DESTA CIDADE

No valor de R\$ 1.200,00(MIL E DUZENTOS REAIS)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

03/02/2020

Prefeitura Municipal de Bonito



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0527/2020
Dispensa de Licitação nº 0120/2020

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0120/2020 em favor do Credor: FARMACIA BOAVENTURA LTDA ME

CPF/CNPJ 11.517.202/0001-21, estabelecido NA PÇA BENEDITO MINA S/N , CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto:

Justificativa: PAGAMENTO PELOS MEDICAMENTOS A SER FORNECIDOS PARA MANUTENCAO DOS PSF CENTRO PSF SANTO ANTONIO PSF DE CATUABA PSF DE BAIXA DO CHEIRO PSF DE CABECEIRA DO BREJO E PSF DE BOAFOGO NESTA CIDADE

No valor de R\$ 4.678,41(QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
Data: 03/02/2020

Prefeitura Municipal de Bonito



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0528/2020
Dispensa de Licitação nº 0121/2020

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0121/2020 em favor do Credor: FARMACIA RF
CPF/CNPJ 13.586.414/0001-96, estabelecido NA PÇA BENEDITO MINA S/N , CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto:

Justificativa: PAGAMENTO PELOS MEDICAMENTOS A SER FORNECIDOS PARA MANUTENCAO DOS PSF CENTRO PSF SANTO ANTONIO PSF DE CATUABA PSF DE BAIXA DO CHEIRO PSF DE CABECEIRA DO BREJO E PSF DE BOAFOGO NESTA CIDADE

No valor de R\$ 5.729,09(CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
Data: 03/02/2020

Prefeitura Municipal de Bonito



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0529/2020
Dispensa de Licitação nº 0122/2020

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0122/2020 em favor do Credor: GERSON FARNISCO DE ASSUNCAO

CPF/CNPJ 270.851.475-04, estabelecido NA PÇA HEGIDIO CRUZ S/N , CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto: FORNECIMENTO DE FRUTAS VERDURAS E LEGUMES PARA MATERNIDADE JOSE CARLOS ARAUJO NESTA CIDADE

No valor de R\$ 3.062,00(TRES MIL E SESSENTA E DOIS REAIS)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Data: 03/02/2020

Prefeitura Municipal de Bonito

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 531/2020
Dispensa de Licitação nº 0124/2020

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº00124/2020 em favor do Credor: STOCK CAR EQUIPADORA EIRELI
EPP

CPF/CNPJ 05.742.839/00001-19 estabelecido NA AV.SANTOS LOPES 281 CENTRO IRECE BA

Cujo o objeto: PAGAMENTO PELAS PECAS A SEREM FORNECIDAS PARA MANUTENCAO DO VEICULO
AMBULANCIA PKI 3292 PLI8150 DESTA CIDADE

No valor de R\$ 2.695,00(DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)



Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0326/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0434/2020
CREDENCIAMENTO Nº CR004/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0491/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0491/2020. PROCESSO ADM. Nº 0434/2020. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E **MÉCIA CONCEIÇÃO DE PAULA**, BRASILEIRO (A), INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 031.522.115-11, RG Nº 14.249.808-44, SSP/BA, RESIDENTE NA PC NOVA – Nº 80 – CENTRO - NA CIDADE DE BONITO – BAHIA. OBJETO: CREDENCIAMENTO EM REGIME SIMPLIFICADO E ESPECIAL DE PROFISSIONAL DE PESSOA FÍSICA PRESTADORA DE **SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA**, PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA.. O VALOR GLOBAL É DE R\$ 11.976,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), CORRESPONDENTE A 2.640 HORAS ANUAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A SEREM PAGOS PELA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE PARCELAS MENSIS E SUCESSIVAS PELAS HORAS TRABALHADAS. EM CONTA BANCARIA INDICADA PELO CONTRATADO. SIGNATÁRIOS: SR. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL E SR **MÉCIA CONCEIÇÃO DE PAULA**, DATA DO CONTRATO: 03/02/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONDIÇÕES

Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0333/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0441/2020 CRENCIAMENTO Nº CR004/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0499/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0499/2020. PROCESSO ADM. Nº 0441/2020. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E **EDINALDA DOS SANTOS FERREIRA SÁ TELES**, BRASILEIRO (A), INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 007.667113-58, RG Nº 3.086.795, SSP/BA, RESIDENTE NA PRAÇA BENEDITO MINA Nº 202 – CENTRO - NA CIDADE DE BONITO – BAHIA. OBJETO: O PRÉSENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ORIENTADORA SOCIAL**, PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA.. O VALOR GLOBAL É DE R\$ 11.976,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), CORRESPONDENTE A 2.640 HORAS ANUAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A SEREM PAGOS PELA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE PARCELAS MÊNSAIS E SUCESSIVAS PELAS HORAS TRABALHADAS. EM CONTA BANCARIA INDICADA PELO CONTRATADO. SIGNATÁRIOS: SR. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL E SR **EDINALDA DOS SANTOS FERREIRA SÁ TELES**, DATA DO CONTRATO: 03/02/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0314/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415/2020 CREDENCIAMENTO Nº CR004/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0464/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0464/2020. PROCESSO ADM. Nº 0415/2020. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E **BRENO NASCIMENTO VICENTE**. BRASILEIRO (A), INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 861.943.895-67, RG Nº 16.601.650-08, SSP/BA, RESIDENTE NA TRAVESSA JOSE AURI WALKER - 15 - CENTRO - NA CIDADE DE BONITO - BAHIA. OBJETO: CREDENCIAMENTO EM REGIME SIMPLIFICADO E ESPECIAL DE PROFISSIONAL DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFFICE BOY PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA. O VALOR GLOBAL É DE R\$ 11.976,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), CORRESPONDENTE A 2.640 HORAS ANUAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A SEREM PAGOS PELA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE PARCELAS MENSIS E SUCESSIVAS PELAS HORAS TRABALHADAS. EM CONTA BANCARIA INDICADA PELO CONTRATADO. SIGNATÁRIOS: SR. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL E SR **BRENO NASCIMENTO VICENTE** DATA DO CONTRATO: 03/02/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONDIÇÕES

Setor de Licitação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0327/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0435/2020
CREDENCIAMENTO Nº CR004/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0492/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0492/2020. PROCESSO ADM. Nº 0435/2020. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E **PAULO RENATO FERREIRA SILVA**, BRASILEIRO (A), INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 057.808.825-84, RG Nº 59.717.168-3, SSP/BA, RESIDENTE NA RUA MANOEL MARTINS RIBEIRO 9944 – CENTRO - NA CIDADE DE BONITO – BAHIA. OBJETO: CREDENCIAMENTO EM REGIME SIMPLIFICADO E ESPECIAL DE PROFISSIONAL DE PESSOA FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE **ORIENTADOR SOCIAL**, PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA..O VALOR GLOBAL É DE R\$ 11.976,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), CORRESPONDENTE A 2.640 HORAS ANUAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A SEREM PAGOS PELA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS PELAS HORAS TRABALHADAS. EM CONTA BANCARIA INDICADA PELO CONTRATADO. SIGNATÁRIOS: SR. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL E SR **PAULO RENATO FERREIRA SILVA**, DATA DO CONTRATO: 03/02/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0345/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0463/2020
CREDENCIAMENTO Nº CR004/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0569/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0569/2020. PROCESSO ADM. Nº 0463/2020. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E OZIANA MARIA FERREIRA, BRASILEIRO (A), INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 031.873.525-37, RG Nº 13.029.081-54, SSP/BA, RESIDENTE NA RUA 25 DE MAIO 9992 – CENTRO - NA CIDADE DE BONITO – BAHIA. OBJETO: CREDENCIAMENTO EM REGIME SIMPLIFICADO E ESPECIAL DE PROFISSIONAL DE PESSOA FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA.O VALOR GLOBAL É DE R\$ 11.976,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), CORRESPONDENTE A 2.640 HORAS ANUAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A SEREM PAGOS PELA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS PELAS HORAS TRABALHADAS. EM CONTA BANCARIA INDICADA PELO CONTRATADO. SIGNATÁRIOS: SR. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL E SR OZIANA MARIA FERREIRA, DATA DO CONTRATO: 03/02/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR004/2020

Autoriza **EDINALDA DOS SANTOS FERREIRA SÁ TELES**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 007.667113-58, RG Nº 3.086.795, SSP/BA, Residente na Praça Benedito Mina nº 202 – Centro - Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR004/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física para a prestação de Serviços de **Orientadora Social**, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social no município de Bonito - Bahia..

Bonito (BA), 03 de Fevereiro de 2020


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46920-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR004/2020

Autoriza **BRENO NASCIMENTO VICENTE**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 861.943.895-67, RG Nº 16.601.650-08, SSP/BA, Residente na Travessa Jose Auri Walker - 15 - Centro - Na Cidade de BONITO - BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR004/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de **SERVIÇOS DE OFFICE BOY** Para atuar no âmbito das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bonito - Bahia

Bonito (BA), 03 de Fevereiro de 2020


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR004/2020

PAULO RENATO FERREIRA SILVA, BRASILEIRO (A), INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 057.808.825-84, RG Nº 59.717.168-3, SSP/BA, RESIDENTE NA RUA MANOEL MARTINS RIBEIRO 9944 - CENTRO - NA CIDADE DE BONITO - BAHIA, A INICIAR OS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº CR004/2020, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO EM REGIME SIMPLIFICADO E ESPECIAL DE PROFISSIONAL DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ORIENTADOR SOCIAL**, PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA.

Bonito (BA), 03 de Fevereiro de 2020


Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46920-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaoomb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito




PREFEITURA DE
BONITO
MAS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR004/2020

OZIANA MARIA FERREIRA, BRASILEIRO (A), INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 031.873.525-37, RG Nº 13.029.081-54, SSP/BA, RESIDENTE NA RUA 25 DE MAIO 9992 - CENTRO - NA CIDADE DE BONITO - BAHIA, A INICIAR OS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº CR004/2020, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO EM REGIME SIMPLIFICADO E ESPECIAL DE PROFISSIONAL DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, **PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA** NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA.

Bonito (BA), 03 de Fevereiro de 2020


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR004/2020

AUTORIZA **MÊCIA CONCEIÇÃO DE PAULA**, BRASILEIRO (A), INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 031.522.115-11, RG Nº 14.249.808-44, SSP/BA, RESIDENTE NA PC NOVA - Nº 80 - CENTRO - NA CIDADE DE BONITO - BAHIA, A INICIAR OS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº CR004/2020, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO EM REGIME SIMPLIFICADO E ESPECIAL DE PROFISSIONAL DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA**, PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA.

Bonito (BA), 03 de Fevereiro de 2020


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
NAS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0326/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

MÉCIA CONCEIÇÃO DE PAULA, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 031.522.115-11, RG Nº 14.249.808-44, SSP/BA, Residente na PC NOVA - nº 80 - Centro - Na Cidade de BONITO - BAHIA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de **SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA**, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Bonito - Bahia.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O Valor Global é de R\$ 11.976,00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado.

Bonito (BA) 03 de Fevereiro de 2020


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0333/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

EDINALDA DOS SANTOS FERREIRA SÁ TELES, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 007.667113-58, RG Nº 3.086.795, SSP/BA, Residente na Praça Benedito Mina nº 202 - Centro - Na Cidade de BONITO - BAHIA.

OBJETO: Prestação de Serviços de **Orientadora Social**, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social no município de Bonito - Bahia.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O Valor Global é de R\$ 11.976,00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado.

Bonito (BA) 03 de Fevereiro de 2020


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0314/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

BRENO NASCIMENTO VICENTE. Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 861.943.895-67, RG Nº 16.601.650-08, SSP/BA, Residente na Travessa Jose Auri Walker - 15 - Centro - Na Cidade de BONITO - BAHIA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de **SERVIÇOS DE OFFICE BOY**, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Bonito - Bahia.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O Valor Global é de R\$ 11.976,00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado.

Bonito (BA) 03 de Fevereiro de 2020


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0327/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

PAULO RENATO FERREIRA SILVA, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 057.808.825-84, RG Nº 59.717.168-3, SSP/BA, Residente na Rua Manoel Martins Ribeiro 9944 - Centro - Na Cidade de BONITO - BAHIA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de **Orientador Social**, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social no município de Bonito - Bahia.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O Valor Global é de R\$ 11.976,00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado.

Bonito (BA) 03 de Fevereiro de 2020



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MÁS TRABAHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0345/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

OZIANA MARIA FERREIRA, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 031.873.525-37, RG Nº 13.029.081-54, SSP/BA, Residente na Rua 25 de maio 9992 - Centro - Na Cidade de BONITO - BAHIA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Gerais, **para executar serviços de limpeza** no âmbito da Secretaria Municipal de saúde no município de Bonito - Bahia.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O Valor Global é de R\$ 11.976,00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado.

Bonito (BA) 03 de Fevereiro de 2020


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 66/2020 De 16 de Março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA MARTINS** protocolado em 05/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 16 de Março de 2020 e término em 13 de Junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 16 de Março de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 67/2020 De 17 de Março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **GENILSE BARBOSA DE SOUZA** protocolado em 21/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 22 de Fevereiro de 2020 e término em 21 de Maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 17 de Março de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0532/2020
Dispensa de Licitação nº DI0125/2020

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0125/2020 em favor do Credor:
ERICA PATRICIA RODRIGUES DE LIMA, CPF/CNPJ: 053.071.935-56, residente e domiciliado no Povoado de Cabeceira do Brejo - Bahia.

Cujo o objeto: ALUGUEL DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA PRAÇA CENTRAL DO POVOADO DE CABECEIRA DO BREJO ZONA RURAL PARA SERVIR COMO PONTO DE OPOIO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DAQUELE POVOADO.

No valor de R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS).

Data 03/02/2020



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº68/2020 De 20 de Março de 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **EDILSON FORTUNATO AMORIM** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 20 de Março 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 20 de Março de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

MUNICÍPIO DE BONITO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Maia, 629, sala, cidade de Bonito, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Prefeito REINAN CEDRO DE OLIVEIRA (o "Município");

PARQUE EÓLICO ALTO DO BONITO S.A., sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.333/0001-08, com sede na Fazenda Santa Rita, na estrada vicinal que liga a BA427 a estrada vicinal Lagoa Damasceno, s/n, cidade de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, na qualidade de líder do Complexo Eólico Ventos da Bahia Fase 01, e PARQUE EÓLICO VENTOS DA BAHIA I S.A., sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob o nº 23.888.783/0001-97, com sede na Fazenda Monte Santo, na estrada vicinal que liga a BA427 a BA432, s/n, cidade de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, na qualidade de líder do Complexo Eólico Ventos da Bahia Fase 02, neste ato representadas na forma de seus respectivos estatutos sociais (em conjunto as "Concessionárias");

O Município e a Concessionárias também são denominados, em conjunto, "Partes" e, individualmente, "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

A. As Concessionárias, em conjunto com outras sociedades, implementaram um complexo de geração de energia eólica nos Municípios de Bonito e Mulungu do Morro denominado Complexo Eólico Ventos da Bahia – Fases 01 e 02 ("Complexo Eólico VDB – Fases 01 e 02");

B. Em 14 de novembro de 2017, as Partes, em conjunto com Associação Comunitária de Varamé, Associação Comunitária de Gitirana, Associação União da Cabeceira do Brejo, Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade de Gramiar e Associação dos Pequenos Produtores de Baliza, Associação dos Cafeicultores e Pecuaristas e Pecuaristas do Distrito de Várzea do Cerco, Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Sapocado e Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Gitirana, celebraram dois Acordos de Cooperação, estabelecendo uma parceria para realização do Projeto Social Complexo Eólico Ventos da Bahia – Fases 01 e 02 (o "Projeto Social"), para apoio e desenvolvimento da agricultura regional (os "Acordos de Cooperação", constantes do Anexo 1 deste Contrato);

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



C. Dentre outras ações, os Acordos de Cooperação preveem a implantação, pelas Concessionárias, de um espaço educativo voltado para a formação e capacitação técnica de jovens do meio rural local, em local a ser disponibilizado pelo Município (o "Espaço Educativo");

D. Em outubro de 2018, o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, financiador do Complexo Eólico VDB – Fases 01 e 02, aprovou o Projeto Social;

E. Em 12 de setembro de 2019, o Município emitiu Declaração de Domínio Público referente ao "imóvel urbano, localizado na área central da Praça Maravilha, anexa à Escola Municipal Manoel Messias, medindo 13 metros de frente e fundo, por 23 metros de cada lado, totalizando 299m², integrante de uma área maior contendo uma quadra esportiva municipal, um prédio escolar e demais espaços públicos", adjacente à Escola Municipal Manoel Messias, no Povoado Cabeceira do Brejo, no Município de Bonito, Estado da Bahia, conforme planta e memorial descritos constantes do Anexo 2 deste Contrato (a "Área"); e

F. Nos termos da Lei nº 367/2019, de 23 de dezembro de 2019, o Município foi autorizado a conceder às Concessionárias direito real de uso da Área para que as Concessionárias implementem o Espaço Educativo no referido local;

resolvem as Partes celebrar este Contrato, que será regido pelos seguintes termos e condições:

1. Objeto. O Município de Bonito-BA, proprietário e possuidor da Área, concede às Concessionárias o direito real de uso da Área, pelo Prazo da Concessão (conforme definido adiante), nos termos e condições deste Contrato (a "Concessão de Uso").

1.1. As Concessionárias se obrigam a exercer seus direitos decorrentes da Concessão de Uso para os fins previstos neste Contrato e de acordo com a legislação aplicável.

2. Situação Jurídica da Área. A Área (a) está livre e desembaraçada de qualquer ônus, inclusive ambientais; e (b) não é objeto de registro no Registro de Imóveis competente.

2.1. O Município obriga-se a não constituir ou permitir que seja constituído gravame sobre qualquer parcela da Área durante o Prazo da Concessão (conforme definido adiante).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



- 2.2. As Concessionárias poderão, a seu critério e às suas expensas, solicitar ao Registro de Imóveis competente a abertura de matrícula referente à Área.
- 2.3. O Município deverá cooperar com as medidas necessárias para efetivar a abertura da matrícula, incluindo mediante a entrega de documentos necessários para tanto.
3. Estado da Área. A Área está livre de coisas e pessoas, com exceção de uma cisterna instalada no local.
- 3.1. O Município declara que a cisterna instalada na Área jamais foi utilizada e, desde já, autoriza sua remoção definitiva, sem que, por isso, seja devida qualquer indenização ao Município ou seja necessária a instalação de nova cisterna ao término deste Contrato.
4. Destinação. As Concessionárias poderão exercer o direito de uso objeto da Concessão de Uso para toda e qualquer atividade relacionada com o desenvolvimento, implantação e manutenção do Espaço Educativo, diretamente ou por meio de terceiros.
5. Imissão na Posse. As Concessionárias são, neste ato, imitidas na posse da Área.
6. Benfeitorias. As Concessionárias construirão na Área uma estrutura com 2 (duas) salas de aula, sanitários, escritório administrativo e equipamentos de informática, conforme Projeto Social constante do Anexo 3 deste Contrato.
7. Uso Manso e Pacífico. O Município obriga-se a (a) cooperar para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para assegurar a posse mansa e pacífica, livre de turbacões ou esbulhos, e o exercício, nos termos deste Contrato, dos direitos decorrentes da Concessão de Uso pelas Concessionárias; e (b) se abster de praticar qualquer ato que de qualquer forma prejudique tais direitos das Concessionárias.
8. Prazo. (a) A Concessão de Uso entra em vigor nesta data e permanecerá em vigor até o fim de um prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da conclusão da construção do Espaço Educativo (o "Prazo da Concessão").
- 8.1. A conclusão da construção do Espaço Educativo se dará (i) com a emissão do respectivo habite-se da obra pelo Município ou (ii) em 30 (trinta) dias a contar do protocolo do pedido de emissão do habite-se das construções, o que ocorrer por primeiro.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



- 8.2. Com o término do Prazo da Concessão, independente da celebração de termo de rescisão (ou instrumento similar), o Município passará a ser o único responsável pela gestão do Espaço Educativo.
9. Remuneração. A Concessão de Uso é outorgada de forma gratuita.
10. Tributos. Não caberá às Concessionárias o pagamento de eventuais tributos incidentes sobre a Área.
11. Encargos. Correrão por conta das Concessionárias as despesas de taxas de água e esgoto e consumo de energia, durante a vigência da Concessão de Uso.
12. Cooperação. O Município se compromete a cooperar com as Concessionárias quanto ao cumprimento de eventuais exigências de financiadores do Complexo Eólico VDB – Fases 01 e 02, inclusive quanto a modificações a disposições deste Contrato que não alterem a sua essência.
13. Cláusula de Vigência. A Concessão de Uso permanecerá em vigor não obstante qualquer alienação da Área pelo Município. O Município se obriga a não alienar a Área a qualquer parte que não tenha assumido integralmente os direitos e obrigações do Município decorrentes deste Contrato.
- 13.1. Caso seja aberta matrícula referente à Área, as Concessionárias poderão promover a averbação ou registro da Concessão de Uso na matrícula do Imóvel e o Município se obriga a cooperar com as Concessionárias para esse fim.
14. Rescisão pelas Concessionárias. As Concessionárias poderão rescindir este Contrato, a qualquer tempo, em relação à totalidade ou parte da Área, de acordo com a sua conveniência, mediante comunicação, por escrito, ao Município com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus, observado o previsto na Cláusula 16 adiante.
15. Rescisão pelo Município. O Município poderá rescindir este Contrato, mediante notificação às Concessionárias, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pelas Concessionárias neste Contrato, que não tenha sido sanado em até 90 (noventa) dias contados de notificação do Município.
16. Outras Rescisões. Este Contrato também ficará rescindido nos seguintes casos: (i) por interesse público, (ii) nas hipóteses previstas na Lei nº 8.987/1995 e nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/1993, quando aplicáveis ao caso; (iii) por motivo de força maior; ou (iv) acordo entre as Partes.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



17. Consequências do Término. Em qualquer hipótese de término deste Contrato (inclusive pelo decurso do Prazo da Concessão), as Concessionárias deverão remover da Área eventuais benfeitorias provisórias realizadas durante o Prazo da Concessão ou que, eventualmente, não estejam relacionadas à implementação do Espaço Educativo na Área, em um prazo de 2 (dois) meses contados do término do Contrato.

18. Indenidade. Cada Parte deverá defender, indenizar e manter indene a outra Parte com relação a eventuais prejuízos, danos, penalidades, custos e despesas de qualquer natureza, decorrentes de quaisquer demandas relacionadas à infração de legislação e/ou das obrigações assumidas neste Contrato, exceto, em qualquer caso, se e na medida em que a outra Parte tenha concorrido para o surgimento de tal demanda com culpa ou dolo.

19. Validade e Exequibilidade. A nulidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição deste Contrato não afetará a validade ou exequibilidade de qualquer outra disposição deste Contrato, e as Partes deverão prontamente negociar em boa-fé qualquer alteração contratual necessária para eliminar tal nulidade ou inexecutabilidade.

20. Integralidade do Contrato. O presente Contrato representa o acordo integral entre as Partes acerca do objeto deste Contrato e substitui todo e qualquer entendimento, declaração ou compromisso prévio entre as mesmas, de qualquer espécie, seja escrito ou verbal, expresso ou implícito, no que se refere ao seu objeto.

21. Aditamento ao Contrato. Este Contrato somente poderá ser aditado por instrumento escrito assinado pelas Partes.

22. Tolerância. Salvo disposição expressa em contrário neste Contrato, a eventual abstenção, omissão, demora, concessão de prazo ou tolerância de qualquer das Partes no exercício, ou o exercício parcial, de qualquer direito a elas conferidos por este Contrato não constituirá novação nem renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser por elas exercidos integralmente a qualquer tempo. Exceto nos casos em que este Contrato expressamente preveja o contrário, qualquer direito ou remédio que as Partes possam ter em decorrência deste Contrato é cumulativo e em adição a outros direitos e remédios que as Partes possam ter.

23. Comunicações. Qualquer comunicação referente a este Contrato produzirá efeitos quando recebidas pela Parte destinatária e deverá ser feita por escrito e (i) entregue pessoalmente ou (ii) enviada por serviço postal ou de courier ou (iii) por mensagem eletrônica seguida de resposta com confirmação de recebimento (que não seja resposta automática de sistema) e enviada ao endereço pertinente abaixo indicado (conforme possa ser modificado pela Parte pertinente por comunicação nos termos desta Cláusula, com no mínimo 15 dias de antecedência da data em que tal modificação deva surtir efeitos):

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Se para a Concessionárias:

Ana Paula Azzi

Rua Almirante Barroso, 52 – 18º andar

Centro - Rio de Janeiro – CEP: 20031-918

ana.azzi@edf-re.com.br

anderson.bragagnolo@edf-re.com.br

Se para o Município:

Prefeito Reinan Cedro de Oliveira

Praça Benedito Maia, 629

procuradoria@bonito.ba.gov.br

24. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. Este Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e vincula as Partes e sucessores.

25. Publicidade. O Município publicará o extrato deste Contrato no Diário Oficial, de forma a dar publicidade ao mesmo.

26. Valor do Contrato. Para os fins legais de cálculo de emolumentos, caso venha ser possível o registro deste Contrato no Registro de Imóveis competente, atribui-se a este Contrato o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

27. Lei de Regência e Foro. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca UTINGA-BA, de forma exclusiva, como competente para dirimir quaisquer disputas entre elas relacionadas a este Contrato.

(segue página de assinaturas)

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinaram este Contrato em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bonito-BA, 03 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BONITO
Concedente

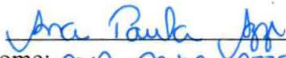
PARQUE EÓLICO ALTO DO BONITO S.A.
Concessionária

Nome:
Cargo:

PARQUE EÓLICO VENTOS DA BAHIA I S.A.
Concessionária

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

1. 
Nome: ANA PAULA AZZI
CPF: 039.442.846-31

2. _____
Nome:
CPF:

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com